



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 002/2024 - FMS

O **Município de Porto Belo/Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ nº 10.721.828/0001-92, com base no [art. 86 da Lei nº 14.133/2021](#), vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, CALIBRAÇÃO, TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA, TREINAMENTOS E ACESSORIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	HR		R\$ 291,33	
02	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA O FMS PORTO BELO	PEÇA		R\$ 15.000,00	
PREÇO TOTAL: R\$					

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal no e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br, contendo as seguintes informações/documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;
- e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Ainda, fica definido:

- a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 02. Devido ao nosso município não possuir quadro de pessoal suficiente para manejar grandes quantidades extras de Atas de Registros de Preços.
- b) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, uma vez que nossos orçamentos já estão prontos e atrasará o lançamento da licitação, podendo acarretar em falta do material ao município.
 - b.1) em caso de manifestação de mais de 02 municípios, a escolha será por ordem cronológica da manifestação.

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br.

Porto Belo/SC, 01 de novembro de 2024.

Jainara Soares Nordio
Secretária Municipal de Saúde